DECRETO N.º 121 /2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que a servidora é estável do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

Considerando que a servidora foi efetivada, conforme Concurso Público Edital 001/2018, nomeada pelo Dec. 104/2020 de 20/05/2020 - no Cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária** – lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração do cargo supracitado a partir do dia 30/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **LETÍCIA ANDRADE AVELAR,** servidora efetiva, conforme Dec. 104 de 20/05/2020, do Cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Saúde, a partir do dia 01/07/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 01 de julho de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté